



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTRARIA N° 303/2025/DG

Concede Licença para Capacitação ao servidor Tibério Graco Lins Diniz.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Sistema Eletrônico de Informações n.º 08290/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor TIBÉRIO GRACO LINS DINIZ, ocupante do cargo de Analista Judiciário, matrícula n.º 92440694, licença para capacitação, a ser usufruída de 26/01/2026 a 24/02/2026, referente ao período aquisitivo de 06/03/2016 a 04/03/2021 (2ª parcela do 3º quinquênio), com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507/2017, objetivando a sua participação em ação de formação e aperfeiçoamento, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal-RN, na data da assinatura eletrônica.

Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral em substituição



Documento assinado eletronicamente por **Simone Maria de Oliveira Soares Mello**,
Diretor(a)-Geral em substituição, em 05/12/2025, às 08:59, conforme art. 1º, III,
"b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2430720&crc=45D286F3 informando, caso não preenchido, o código verificador **2430720** e o código CRC **45D286F3**.

08290/2025

2430720v4